



Aprovado por
Maia

BAA

19
Jeri

M

ham

ATA NÚMERO UM

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Municipal da Maia na sua primeira Sessão Ordinária, na sala D. Manuel I nos Paços do Concelho, conforme edital de seis de fevereiro de dois mil e vinte quatro, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.º 48.º do Regimento da Assembleia Municipal;**
- 2. Período de Intervenção do Público, de acordo com o estipulado pelo art.º 49.º do Regimento da Assembleia Municipal;**
- 3. Período da Ordem do Dia:**
 - 3.1 Ata número onze da sétima Sessão Extraordinária de quinze de dezembro de dois mil e vinte e três;**
 - 3.2 Ata número doze da quinta Sessão Ordinária de dezoito de dezembro de dois mil e vinte e três;**
 - 3.3 Ata número treze da oitava Sessão Extraordinária de vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e três;**
 - 3.4 Informação do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade Municipal (alínea c) do n.º 2, do artigo 7.º do Regimento da Assembleia Municipal);**
 - 3.5 Aprovação da demonstração de desempenho orçamental do exercício de 2023 do Município da Maia;**
 - 3.6 Alteração orçamental modificativa (revisão) aos documentos previsionais de 2024, Primeira ao orçamento da receita, Primeira ao orçamento da despesa primeira ao plano plurianual de investimentos (PPI), Primeira ao plano de atividades mais relevantes (PAM);**
 - 3.7 Alteração da estrutura orgânica do Município da Maia;**
 - 3.8 Aprovação do mapa de desempenho orçamental e respetivo apuramento do saldo de gerência anterior e incorporação nos fundos disponíveis de 2024 (SMAS);**
 - 3.9 SMAS da Maia – Aprovação do mapa de pessoal para o ano de 2024. Custo máximo com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos**



de trabalho previstos e não ocupados e aprovação de necessidade de novos postos de trabalho – mapa anual global;

3.10 Proposta de alienação da participação no capital social da Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.” – Empresa participada pelo Município da Maia em 4,64%;

3.11 Relatório de Avaliação Externa do Equal+ - Plano Municipal para a Igualdade e não Discriminação da Maia (2022/2023);

3.12 Proposta de adesão do Município da Maia à “Portucalea – Associação Florestal do Grande Porto”, com o inerente pagamento da quota anual de associado efetivo;

3.13 Autorização prévia genérica do órgão deliberativo para assunção de compromissos plurianuais em 2023, nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho): listagem do ano 2023;

3.14 Reportes obrigatórios referentes ao exercício económico de 2023, nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua redação atual): Declaração de compromissos plurianuais a 31/12/2023; Declaração de pagamentos em atraso a 31/12/2023; Declaração de recebimentos em atraso a 31/12/2023;

3.15 Declaração de compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2023 – SMAS da Maia;

3.16 Associação de Municípios Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis – Plano de Atividades e Orçamento para 2024 aprovado e assinado;

3.17 Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, EMEM – envio de Relatório de Execução Orçamental Trimestral – 3.º trimestre de 2023;

3.18 Postura de trânsito na Rua Nova da Corga, freguesia de Águas Santas;

3.19 Postura de trânsito na Rua Altino Domingos Moreira e arruamentos envolventes, na freguesia de Moreira;

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, deu início aos trabalhos com uma saudação a todos os presentes. De seguida, informou a Assembleia do pedido de renúncia ao mandato do



Senhor Deputado Jorge Emanuel Oliveira da Luz Ribeiro dos Santos, do Bloco de Esquerda, documento identificado com o número **um**, e que será substituído pelo Senhor Deputado José Pedro Botelho de Montalvão Fernandes, do Bloco de Esquerda, que tomará posse na próxima Assembleia de 29 de fevereiro. Deu nota dos seguintes pedidos de substituição na sessão: o Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Castelo da Maia, Manuel Moreira Azenha, da Coligação “Maia em Primeiro”, foi substituído pelo Membro do Executivo, Eugénio José Vieira Teixeira; o Senhor Deputado, Jorge Emanuel Oliveira da Luz Ribeiro dos Santos, do Bloco de Esquerda, foi substituído pelo Senhor Deputado José Pedro Botelho de Montalvão Fernandes; o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Nogueira e Silva Escura, Ilídio da Silva Carneiro, da Coligação “Maia em Primeiro”, foi substituído pelo Membro do Executivo Luís Miguel Ascensão Teixeira; a Senhora Presidente da Junta de Freguesia Cidade da Maia, Olga Cristina Rodrigues de Veiga Freire, da Coligação “Maia em Primeiro”, foi substituída pelo Membro do Executivo, Mário Jorge Guedes Martins; o Senhor Deputado João José Magalhães Torres, do Partido Socialista, foi substituído pela Senhora Deputada, Ana Isabel Silva Caseira. Os documentos que comprovam estas substituições fazem parte integrante desta ata e estão identificados com os números **dois a seis**. Estiveram presentes todos os Senhores Deputados convocados.

1. Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.º 48.º do Regimento da Assembleia Municipal:

Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as):

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra, disse: “Cumprimentar o público que nos acompanha aqui e em casa, muito em particular acompanham em casa, porque fazem-no hoje depois as gravações vão-se, não se pode perceber o que é que se passou nesta Assembleia ou em algumas Assembleias a esta parte, por força de uma imposição regimental, que não é compreensível. Eu tenho duas notas para fazer ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal e três notas de pedidos de esclarecimento para o Senhor Presidente da Câmara: a primeira nota para o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e também para a Mesa, tem a ver com o estipulado no artigo trigésimo nono do nosso Regimento, que prevê a realização de uma Sessão Extraordinária para que em Assembleia se discuta o estado do Município. Foi uma batalha quando



Bra
ofri

M

flaur

estivemos a preparar o Regimento. E o Regimento foi aprovado em dois mil e vinte e três e não houve tempo, na conceção da Mesa e do Senhor Presidente, não houve tempo para fazer essa sessão para dois mil e vinte três. E, o Senhor Presidente, cuidou que fez uma interpretação do Regimento, e não fez. O regimento deve ser cumprido, Senhor Presidente. Essa sua interpretação, se fosse eu, não a fazia, porque dois mil e vinte e três foi um ano também para discussão do estado do Município. E fazendo aqui o apelo daquilo que é direito e que deve ser cumprido, convinha que essa marcação se fizesse e não caísse no esquecimento, esta era a primeira nota. A segunda nota, também para o Senhor Presidente e para a Mesa, é que também nos termos do Regimento, no número sete do artigo quadragésimo nono, as intervenções e os pedidos de esclarecimento que vêm a esta Assembleia, por parte do público, devem ser do conhecimento (está no Regimento), devem ser do conhecimento dos Deputados. O que se passa é que continuamos no mesmo registo que tínhamos até à revisão do Regimento; as pessoas vêm aqui, pedem esclarecimentos, e fazem questões ao Senhor Presidente da Câmara, e depois esta Assembleia não sabe nada do que se passa e, portanto, convinha, e até com o cumprimento do tempo que se ajusta à memória regular das pessoas, convinha que entre aquilo que as pessoas dizem, pedem, e as Assembleias, os Deputados ficassem a saber as respostas que a Câmara deu às inquietações, aos problemas, aos anseios das pessoas que, aqui vindo, querem de facto respostas. Eu não sei se o Senhor Presidente me está a ouvir, eu estou a tentar falar para si, mas era este pedido do cumprimento integral do Regimento que a meu ver está em falta. Depois, indo diretamente às questões para o Senhor Presidente da Câmara, eu vou uma vez mais pedir ao Senhor Presidente da Câmara que nos informe sobre o estado de concretização do canal de denúncias. Está previsto na lei, desde junho de dois mil e vinte e dois que tem que funcionar e, só para nos situarmos, com resposta ao um requerimento que eu submeti à Câmara no dia treze do seis de dois mil e vinte e três, diz o Senhor Presidente que assina a resposta: *"Informamos que os serviços municipais estão a encetar as últimas diligências"* últimas em junho de dois mil e vinte e três, *"no sentido de concluir a implementação do canal de denúncias prevista na lei de 93/2021 de vinte de dezembro."* Estamos em fevereiro, final de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, eu não sei qual é o conceito que a Câmara, os seus funcionários, e no limite quem o representa, que é o Senhor



BA
Agri
PS
JPM

Presidente da Câmara, tem de "últimos detalhes", as "últimas diligências". Não sei. Gostaria hoje, e peço-lhe mesmo Senhor Presidente, se não tiver resposta aqui, que admito que não a tenha, responda amanhã, celeremente, por escrito, para sermos informados, porque não é um pedido, é uma obrigação que a Câmara tem que ter. A segunda questão tem a ver com algo que eu próprio, além de desconhecer, questionei e não fui esclarecido, mas não sou eu, há um conjunto de pessoas neste concelho que, já tive o cuidado de perguntar, não compreendem. Eu já perguntei aqui qual é o estado de implementação e a metodologia empregue no programa "recicle mais pague menos". Se o Senhor Presidente não tiver capacidade, admito que não tenha aqui, de explicar com objetividade como é que este programa funciona, como se calcula, como se determina aquilo que as pessoas pagam, então, o Senhor Presidente amanhã por favor diligencie para sermos devidamente esclarecidos. A terceira e última questão tem a ver com o estado da questão dos terrenos que supostamente serão adquiridos pelo Futebol Clube do Porto. Eu vou-me referir, para nós precisarmos todos no que pretendo dizer, a uma notícia do *Observador*, do dia doze de janeiro de dois mil e vinte e quatro, em que a notícia dá por título: "*Hasta pública terrenos da Academia do Futebol Clube do Porto na Maia será nas próximas semanas*" isto foi no dia doze do um de dois mil e vinte e quatro, e palavras do Senhor Presidente da Câmara, passo a citar: "*nas próximas semanas, finais de janeiro inícios de fevereiro a Câmara estará em condições de abrir hasta pública para venda daqueles onze hectares.*" *Silva Tiago, Presidente da Câmara Municipal da Maia.* A primeira questão é, Senhor Presidente, como é que está este assunto, porque para além desta notícia que eu li, outras tivemos que davam, inclusive, como adquiridos estes terrenos por parte do Futebol Clube do Porto e, agora, como é obvio, eles vão a hasta pública. Segunda pergunta, deste projeto estará certamente dependente da avaliação da revisão do PDM que, depois de votada em Câmara e aqui, vai ser aprovada e, portanto, esta intenção de alienar o património, de o vender, naturalmente está dependente da aprovação do PDM e, portanto, é sobre isso que eu agradecia que o Senhor Presidente tecesse os considerandos que entender, necessários para que as pessoas sejam naturalmente esclarecidas. Finalmente, Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, porque me esqueci, pedir que estas Assembleias sejam marcadas pela elevação nas palavras. Eu vou votar hoje as atas,



particularmente a ata de vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e três, mas sinceramente, peço-lhe, Senhor Presidente, eu já lhe explico... As atas vão ser hoje votadas e, particularmente, vou votar uma com muito desagrado, e até alguma tristeza, pela linguagem empregue pelo Senhor Presidente da Câmara. Eu peço ao Senhor Presidente da Assembleia, que é quem regula os trabalhos, para que algo como o que se passou aqui na sessão de vinte e um de dezembro não volte a acontecer. E quando peço, é mesmo para não tomar outras posições, porque eu pedi a gravação desta ata, e a gravação não é possível. Nós vivemos num estado de total entorpecimento; não há informação. E para que não tenha que recorrer a outros meios para fazer valer a honra, Senhor Presidente, peço-lhe que estas Assembleias sejam elevadas na linguagem que se utiliza, porque da nossa parte elas são sempre. Muito obrigado.”

MANUEL JOAQUIM MEIRELES, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra, disse: “Grassa por aí corrupção e falta de ética. Já não dá. Relembro que na pretérita sessão ordinária desta Assembleia, realizada no dia dezoito do doze de dois mil e vinte e três, levantei aqui várias questões sobre a edificação sita na Travessa da Areosa, freguesia do Castelo da Maia, cuja expectativa era que o Senhor Presidente da Câmara Municipal desse resposta aos requisitos colocados, promovendo, assim, o afastamento de eventuais irregularidades efetuadas pelo promotor, a empresa *Valcomar II* imobiliária. Acontece que o Senhor Presidente, até ao dia de hoje, nada disse. Citando o provérbio popular de “quem cala consente”, tudo aponta para que haja irregularidades nesta construção, com a anuência dos responsáveis da Câmara Municipal. E como já me habituei à surdez do Senhor Presidente da Câmara, remetê-lo-ei para o devido lugar para esclarecer, porque, citando o slogan da AD, de que é subscritor, fixada pelas várias artérias do concelho, “*Corrupção e falta de ética já não dá*”. Ora, os munícipes têm o direito de questionar, e o Senhor Presidente o dever de responder, pelo que não é sério, muito menos ético, como estão a tentar vender ao povo, que os espaços comuns ao caso concreto são apenas o solo, onde se implementa o edifício, as estruturas e infraestruturas do edifício, quando o artigo mil quatrocentos e vinte e um do Código Civil dispõe o que são partes comuns do edifício, e não me parece que a Câmara Municipal tenha respeitado essa norma. Diria, até, o



BM *afri*
M
Paula

Senhor Presidente respondeu aos lesados de forma irresponsável, indiciando proteção ao prevaricador, desde logo porque não esclarece a legalidade da construção. E permite que este faça arruamentos na margem do rio Almorode, quando aos lesados foram exigidos afastamentos dessa linha de água e cedência ao Município de vários metros de terreno. Será isto a ética dos subscritores da AD? Disse.”

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **sete**; de seguida, leu a **proposta de recomendação** “Garantir às pessoas com deficiência o pleno acesso a documentos emanados pelas entidades públicas”, documento identificado com o número **oito**.

SÉRGIO ALFREDO CONCEIÇÃO DA SILVA E SOUSA, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **nove**.

PAULA ALEXANDRA PINHO DA COSTA, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra, leu o Voto de Pesar “Pela morte de Alexei Navalny” documento identificado com o número **dez**.

HÉLDER TIAGO FERREIRA QUINTAS DE OLIVEIRA, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **onze**.

FERNANDO MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra, disse: “Eu queria, antes de mais, dar nota ao Senhor Presidente (não que ele não saiba, de certeza que sabe) do bom andamento das obras da nova acessibilidade à Junta de Freguesia, já conseguimos desde a entrada da Junta vislumbrar a Rua D. Afonso Henriques. O empreiteiro, que desconhecemos, está a dar sinais de grande competência, e é essa competência que nós gostávamos de ser vista, gostávamos de ver também no empreiteiro que pegar e executar o acordo-quadro para reparação das vias, que tarda em chegar. As vias realmente estão em muito mau estado, tal como disse a colega do PCP, e referiu aqui algumas das ruas que estão realmente muito más. Não obstante não ser uma competência da Junta de Freguesia, nós temos feito algumas reparações, inclusive em piso com betuminoso, enfim, são pequenas reparações que vão resolvendo aqui e acolá, mas precisamos de facto de obras de fundo, e desejamos que o empreiteiro que pegar nessa obra e executar o



BA
Jeri
MA
Jerm

acordo-quadro seja igualmente eficaz. O outro assunto, que eu vim aqui falar é uma preocupação. O Senhor Presidente conhece muito bem a Quinta da Pícuca, já teve oportunidade de me dizer que sob a sua gestão, sob sua responsabilidade, o espaço não teria tido aquele fim. Nós assistimos a uma construção desmedida na Quinta da Pícuca. Falamos em blocos de apartamentos enormes. Ainda há semanas vinha divulgado nos jornais Maiatos uma nova obra de um grupo inglês que anunciou oitocentos fogos para a Quinta da Pícuca. A nossa preocupação tem a ver com infraestruturas. Um espaço que foi idealizado há trinta anos duvido que tenha acautelado todas as infraestruturas necessárias para esta nova realidade de número de fogos. Falamos obviamente de rede de abastecimento de água, distribuição de gás, energia elétrica, serviços básicos de saneamento, ou seja, todas as infraestruturas colocadas ali há mais de trinta anos. Questiono a Câmara se estão adequadas a esta construção desmedida que está a começar a causar fortes impactos negativos, obviamente, não só na zona da Quinta da Pícuca, mas em toda a freguesia, dado também as fracas acessibilidades que temos ali naquela zona. Por fim, associar-me à preocupação da colega do PCP para com a família da Rua do Mosteiro, que tenho conhecimento e que, obviamente, canalizei para os canais próprios da Câmara através do serviço de GAIL-SAAS, e que estou certo que o Município poderá dar aqui uma ajuda. Muito obrigado.”

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, no uso da palavra, disse: “Antes de dar palavra ao Senhor Presidente, queria dizer ao Senhor Deputado Rui Maia que os serviços técnicos com certeza esqueceram-se de mandar as respostas que o Senhor Presidente da Câmara envia para mim. Os serviços técnicos têm de enviar também para os Senhores Deputados, mas vou chamar a atenção para o fazerem. Sobre o outro tema do artigo trinta e nove, numa próxima reunião de acompanhamento nós iremos então combinar o dia e a hora para fazermos essa tal reunião, de acordo com o artigo trinta e nove.

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DA MAIA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra, disse: “Queria tentar responder a algumas questões que os Senhores Deputados colocaram aqui,



concretamente o Senhor Deputado Rui Maia, sobre o canal de denúncias, que nós nos atrasamos, que eu já me penitenciei por isso conforme ele referiu, mas desde o início de fevereiro deste mês que o canal de denúncias está a funcionar. E, portanto, atrasamo-nos, de facto, mas desde o início de fevereiro está operativo. Quanto à questão do *PAYT*, é bom recordar também que somos o único Município no país que tem este modelo de cobrança direta dos resíduos sólidos em Portugal. E, portanto, isto devia ser enaltecido por todos, e divulgado, para que seja incrementado por todos nós nas nossas casas, nas nossas empresas, escritórios, comércio, etc. E também tenho conhecimento que, para responder às questões que o Senhor referiu na sua intervenção, chegou estes dias, no fim da semana passada, o relatório que a Maiambiente preparou para responder a essas questões. Amanhã os serviços que nos apoiam, e a Dra. Marisa Neves que está ali, irá fazer o favor de reencaminhar isso para a Mesa desta Assembleia para depois o Senhor Presidente, ou as colegas, fazerem o favor de encaminhar a resposta. Quanto aos terrenos do Parque Desportivo Norte, que é assim chamado no Plano Estratégico do Parque Metropolitano da Maia, o que o *Observador* refere, não é da minha conta, porque não faço parte nem tenho responsabilidades no órgão de comunicação "*o Observador*"; de qualquer modo, esse assunto está a ser ultimado para ser levado à Câmara a hasta pública. Tem que ser aprovada na Câmara, e depois virá aqui para ser aprovado na Assembleia Municipal, e só depois é que será feita a hasta pública. E andam a par, uma coisa e a outra, a unidade de execução que está em inquérito público e que julgo que acabava hoje o prazo de inquérito público, ou acabou hoje, a unidade de execução, e portanto, uma coisa joga com a outra e também só depois disto é que a Câmara pode pronunciar-se e, obviamente, só depois da Câmara se pronunciar é que esta Assembleia também se pode pronunciar. Portanto, isso é algo que vai acontecer muito proximamente, quer no órgão Câmara, quer no órgão Assembleia Municipal. Quanto à questão da Travessa da Areosa, portanto, a Câmara já respondeu ao munícipe, Senhor Rui Filipe Magalhães. O Senhor Presidente desta Assembleia recebeu o ofício que eu assinei no dia dezasseis de fevereiro, que eu tenho aqui, e o Senhor Presidente da Assembleia terá remetido ao munícipe. Portanto, julgo que isto foi remetido na sexta feira, dia vinte e três de fevereiro. Mas eu, ainda assim, para que não hajam dúvidas, eu sugeria que o munícipe, que julgo que está aqui hoje...é verdade? Está aqui. Eu convido-o a



marcar uma reunião esta semana, ainda, com os serviços técnicos do Urbanismo para que os serviços, os nossos serviços técnicos, e se for preciso eu também estarei presente, se não for preciso não estarei, porque os serviços técnicos são bastantes para esclarecer o Senhor munícipe, Senhor Rui Filipe Magalhães, para que não hajam dúvidas sobre a legalidade e o rigor na aprovação deste projeto e de qualquer um neste Município. Portanto, nós somos exímios, somos escrupulosos, somos rigorosos, sabemos o que fazemos, e Deus quisesse que toda a gente fizesse como nós. Portanto, eu convido o Senhor, independentemente de poder falar ou de querer falar, mas eu convido-o desde já a marcar amanhã uma conversa, uma reunião, com os serviços de Urbanismo e pode fazê-lo através do meu gabinete, o Gabinete da Presidência. Basta comunicar para lá amanhã, telefonicamente, que eu vou dar ordens para marcar essa reunião com o Senhor, para os serviços técnicos o esclarecerem detalhadamente sobre o que pretende saber, e se for preciso ir ao local até se vai ao local para o esclarecer devidamente. Depois, quanto à Deputada da CDU sobre as questões da cromática, eu também sou daltónico, e, portanto, percebo-a e acho bem que se evolua por forma a que esse assunto seja melhorado. Mas também só existe porque nós temos o sistema de recolha seletiva porta a porta, porque se não tivéssemos, sei lá, em Matosinhos, no Porto, em Gondomar, em Valongo, em todo o lado, não existe isso isto que nós temos. E porque não existe esse problema também não existe. Portanto, conviria na sua intervenção dizer isto que disse, mas também dizer a outra parte da verdade, que é muito mais importante do que esta. Mas esta também é importante, até para mim, que eu tenho dificuldade em selecionar as cores e em identificá-las. Depois quanto à questão da habitação, temos um processo em curso, imenso, uma coisa gigante, com prazos muito seletivos, nós estamos a desenvolver tudo para conseguir fazer o programa que assumimos, se possível, até ao final do PRR, que é no final de dois mil e vinte e seis. Portanto, mas estamos a correr, estamos a fazer tudo...ainda segunda-feira que vem vamos comprar mais seis habitações no mercado, até, por sinal, em Águas Santas. Agora, nós não podemos entregar as habitações a pedido, aqui na Assembleia, ou a pedido por carta; quer dizer, há um concurso público que foi aberto, que é público, que é monitorizado, e portanto, à medida que as habitações vão sendo entregues e a lista que existe de classificação vai sendo percorrida, é essa a forma. Agora, é evidente que há casos e há casos, não é?



Bm
abri

M

pan

Mas as pessoas, às vezes, pensam que há milagres; não basta dizer que é preciso resolver. É preciso realizar. Neste processo de campanha eleitoral, ouvi-se dizer que foi prometido com os cinquenta anos do vinte e cinco de abril ter toda a gente a viver condignamente. Isso era excelente num país que é o nosso, isso era uma coisa excelente, mas nós sabemos que, infelizmente, não é verdade. E não basta prometer, é preciso fazer. E os Governos, neste caso, este Governo, que nos governa, o Governo do Partido Socialista, também não fez casas nenhuma. Ele pede para fazer. Pede aos Municípios para fazer, não é? Paga, mas é com o PRR, com o dinheiro da Alemanha e da França, etc. Quanto à questão dos Sapadores Municipais, do Senhor Deputado Sérgio Sousa, também eu acho que não basta dizer, criar Sapadores Municipais, é preciso saber como se pagam. Antes de pedir aqui uns Sapadores Municipais devia pedir ao Governo que mandasse uma verba para os Municípios criarem os Sapadores Municipais. Porque ainda na semana passada eu recebi uma lei que foi aprovada por este Governo a aumentar os Polícias Municipais com retroatividade a janeiro de dois mil e vinte e três. Ora, isso é muito fácil legislar, e pôr os outros a pagar. Eu tive que incrementar o orçamento de dois mil e vinte e quatro para cumprir essa lei, em quatrocentos e onze mil euros. Ora, se fossem Polícias de Segurança Pública, GNR's, Polícia Judiciária, isto é, o Governo a pagar, que aprove, que isso é da responsabilidade do Governo; agora, aprovar legislação sobre Polícias Municipais e pôr as Câmaras Municipais a pagar sem o Governo mandar um cêntimo para o efeito, eu acho que é indevido, é incorreto, e foram quatrocentos e onze mil euros que nós tivemos que inscrever no orçamento para poder cumprir essa lei. Portanto, é preciso saber como se governa e como é que se decretam leis. Portanto, a sua resposta, não sei se a percebeu, eu acho muito bem que se crie, eu sou a favor que os Municípios como o nosso tenham, poderão chamar-se sapadores, eu chamaria uma força de bombeiros de ataque rápido, para atacar no primeiro instante e depois, se não chegar, então pedir ao CODIS apoio suplementar, porque o CODIS é metropolitano e faz a gestão dos serviços de bombeiros do distrito ou da sub-região, que é a área metropolitana. Mas o Município tem duas corporações de bombeiros. Nós já apoiamos cada uma com 5 bombeiros, pagamos metade do vencimento, ajudamos os bombeiros em tudo, mas acho que devíamos profissionalizá-los, ter um corpo de ataque, que é isso que diz, os sapadores. Mas para isso era preciso o Governo apoiar. O Ministério da Administração



BM
ofei
no
ham

Interna, que tem uma secretaria de Estado da Proteção Civil, devia pagar aos Municípios para nós podermos criar esses sapadores que o Senhor Deputado vem aqui lembrar. Portanto, solicitava-lhe que falasse com os colegas do Bloco de Esquerda que estão na Assembleia da República ou que já fizeram uma geringonça com o PS para eles resolverem isso também. Sobre o Deputado Hélder Oliveira, sobre a fundação Gramaxo, eu gostei da intervenção do Hélder Quintas, de facto, é um exemplo, Deus quisesse que houvessem mais "Fátimas Gramaxo" para criar pólos de cultura e de lazer como a Senhora criou. Eu estive lá com o Ministro da Cultura, ele reconheceu esse facto, agradeceu muito o convite e esteve muito bem, o Senhor Ministro da Cultura. Depois, sobre as questões que o Senhor Presidente da Junta de Águas Santas falou, eu quando o ouvi falar sobre a primeira coisa, eu pensei que até era uma obra da Junta de Freguesia, quando ele disse "*parece que o Senhor saberá e tal, que está a ser feito, e que já está não sei quê*", é evidente, ele saberá que quem fez aquilo tudo foi a Câmara e fui eu, que protagonizei, e lhe disse a ele em devido tempo que ia fazer aquilo, eu, Câmara, ia fazer aquilo e está a ser feito, e daqui a umas horas está pronto. Portanto, mas ele, ao princípio, pensava que era uma obra da Junta. Mas não, é uma obra da Câmara e a Junta de Freguesia assistiu, e muito bem, e já me agradeceu mais do que uma vez. Ele falou nesse ponto para depois falar do acordo-quadro. O acordo-quadro está em visto do tribunal de contas, só depois do tribunal de contas visar é que as obras começam. São dois lotes, um de asfalto e outro de cubos, e não é pelo Senhor Presidente falar-me pessoalmente a mim e vir aqui ao púlpito falar nesta Assembleia que a coisa anda mais depressa. Portanto, a coisa, e há outra coisa, e eu disse também que desta vez a primeira Junta de Freguesia a ser contemplada era Pedrouços. Foi a que foi menos contemplada no primeiro acordo-quadro. Eu isso também vou cumprir. Quanto à Quinta da Pícua, a Quinta da Pícua ao contrário do que o Senhor disse ali, não foi aprovada há trinta anos ou mais ou menos trinta anos, foi há menos, e a Quinta da Pícua está estudada e aprovada e licenciada para que todas as infraestruturas que estão lá sirvam para aquilo que foi aprovado no loteamento. E aquilo que foi aprovado no loteamento é aquilo que está a ser aprovado agora, portanto, nem é mais nem é menos. É exatamente igual. E aquilo que está aprovado não é como o Senhor Presidente disse, uma construção desmedida. Desmedida é a sua afirmação ali no púlpito, porque aquilo que está aprovado cumpre



integralmente os índices de ocupação de solo, os melhores rácios do urbanismo que existem em Portugal, a melhor qualidade arquitetónica também está lá espelhada e as infraestruturas que estão lá instaladas desde o início daquele loteamento chegam e sobram para receber as construções que paulatinamente vão sendo feitas. Não se preocupe com isso porque isso não é da sua competência e, portanto, eu percebo, mas fique tranquilo porque está tudo acautelado. Também já falei sobre a habitação na Afonso Henriques, que também falou a Senhora Carla Ribeiro, portanto, está tudo respondido, peço imensa desculpa por ter ultrapassado o tempo."

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, no uso da palavra disse: "Muito obrigado Senhor Presidente, temos uma longa agenda e eu ia tentar terminar. Se não conseguirmos, temos de fazer outra reunião para o efeito. Portanto, queria usar da palavra? O que é que pretende? Faça favor, Senhor Deputado Rui Maia. Faça as intervenções todas."

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA, no uso da palavra disse: "Senhor Presidente, não saímos deste registo. Eu comecei a minha intervenção para pedir que esta Assembleia tivesse mais elevação, e não era pelos Senhores Deputados, é pela forma como o Senhor Presidente fala. Eu às vezes tenho alguma vergonha da forma como o Presidente do Município da Maia fala nesta Assembleia. E pedia-lhe por favor, passaram quase dez minutos, pedia-lhe por favor para que efetivamente regule pela urbanidade desta Assembleia."

Colocada a votação a admissão da Moção "Pela criação de uma Equipa Municipal de Sapadores Florestais" apresentada pelo Bloco de Esquerda, documento identificado com o número **nove**, foi admitida **por unanimidade**.

Não se verificaram inscrições.

Colocada a votação foi a Moção "Pela criação de uma Equipa Municipal de Sapadores Florestais" apresentada pelo Bloco de Esquerda, documento identificado com o número **nove**, **rejeitada por maioria com vinte e quatro (24) votos contra da Coligação "Maia em Primeiro"; catorze (14) votos a favor, sendo: nove (9) do Partido Socialista, um (1) do PAN, um (1) da CDU, um (1) da Senhora Deputada Sofia Rios Batista, dois (2) do Bloco de Esquerda, e com cinco (5) abstenções, sendo: três**



(3) do Partido Socialista: uma (1) do Senhor Deputado Gabriel José da Silva Almeida, uma (1) da Senhora Deputada Ana Isabel Silva Caseira, uma (1) da Senhora Deputada Maria Manuel da Silva Ramos, uma (1) da Senhora Deputada Catarina Isabel Marques Maia e uma (1) do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares.

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra, disse: “A Coligação “Maia em Primeiro” votou contra esta proposta de recomendação do Bloco de Esquerda e fê-lo porque considera que a criação de bombeiros sapadores não deve ser um mero ato de vontade política desta ou daquela força partidária, entende que essa necessidade deve ser em primeira instância reclamada por aqueles que até hoje, na Maia, têm combatido os incêndios florestais com excelência, que são os bombeiros de Moreira e de Pedrouços. Por outro lado, obviamente existiram um corpo de bombeiros sapadores na Maia, as características do Município obrigam a que esses sapadores tenham que intervir nas zonas industriais, em incêndios industriais e obviamente em incêndios urbanos de grande dimensão, e nunca na área florestal como aqui propôs o Bloco de Esquerda.”

Colocada a votação a admissão do Voto de Pesar “Pela morte de Alexei Navalny” apresentado pelo PAN, documento identificado com o número **dez**, foi **admitido por unanimidade**.

Inscreveu-se e tomou a palavra a Senhora Deputada **CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO**, no uso da palavra fez uma declaração de voto e disse: “O voto de pesar apresentado e a linguagem nele utilizado para descrever Alexei Navalny, parece esquecer as suas posições públicas e nunca alteradas de carácter xenófobo, racista e com ligações a grupos neonazis, pelo que o voto em consciência não poderá ser outro que não o contra. No entanto isto não invalida que a CDU inste as autoridades ao cabal esclarecimento das circunstâncias em que ocorreu o falecimento de Alexei Navalny e o respetivo apuramento de responsabilidades. Também instamos que sejam asseguradas a Julian Assange, os direitos e garantias, assim como lembramos o também falecido Gonzalo Lira, a quem não foram garantidos os seus direitos como o tratamento médico adequado.”



BA
D
maia

Colocada a votação a foi o Voto de Pesar "Pela morte de Alexei Navalny" apresentado pelo PAN, documento identificado com o número **dez, rejeitado por maioria com vinte e cinco (25) votos contra, sendo: com vinte e quatro (24) votos contra da Coligação "Maia em Primeiro", um (1) da CDU; quinze (15) votos a favor, sendo: dez (10) do Partido Socialista, dois (2) Bloco de Esquerda, um (1) do PAN, um (1) da Senhora Deputada Sofia Rios Batista, um (1) do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares; e três (3) abstenções, sendo: uma (1) da Senhora Deputada Catarina Isabel Marques Maia, uma (1) do Senhor Deputado do Partido Socialista Edgar Pinheiro de Castro Rocha e uma (1) do Senhor Deputado do Partido Socialista Gabriel José da Silva Almeida.**

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA, no uso da palavra, fez **uma declaração de voto vencido** e disse: "Eu creio que parte da missão que o PAN aqui queria foi cumprida com a leitura que a Senhora Deputada fez deste voto de pesar. A Coligação "Maia em Primeiro" tem obviamente que votar contra este documento e este voto de pesar porque ele não existe. Isto é, o PAN aborda aqui uma questão que preocupa todos aqueles que são democratas, mas depois pede a esta Assembleia que faça um minuto de silêncio, como se o facto desta Assembleia fazer um minuto de silêncio, meio minuto de silêncio ou silêncio nenhum, contribuísse de alguma forma para o que quer que seja que não seja o silêncio um minuto nesta sala e, portanto, esta Deputada do PAN fez um voto que pretendia ser político e esvaziou de completo conteúdo político e, portanto, resumiu-o a nada. Um minuto de silêncio esta casa tem a tradição de usar para personalidades que dizem respeito umbilicalmente à Maia ou ao país, e por muito respeito e admiração que mereça a causa do Senhor Navalny, ele não cumpre estes critérios, e portanto há outros meios desta Assembleia se manifestar politicamente que não o minuto de silêncio, e um minuto de silêncio apenas é muito pouco como forma de manifestação desta Assembleia."

Colocada a votação a admissão da Proposta de Recomendação "Garantir às pessoas com deficiência o pleno acesso a documentos emanados pelas entidades públicas" apresentada pela CDU, documento identificado com o número **oito**, foi admitida **por unanimidade**.



[Handwritten signatures in blue ink]

Colocada a votação foi a Proposta de Recomendação “Garantir às pessoas com deficiência o pleno acesso a documentos emanados pelas entidades públicas” apresentada pela CDU, documento identificado com o número **oito**, aprovada **por unanimidade**.

2. Período de Intervenção do Público, de acordo com o estipulado pelo art.º 49.º do Regimento da Assembleia Municipal:

Inscreveram-se os Munícipes:

Rui Filipe Oliveira Magalhães, fez uma intervenção sobre ocupação de zona comum de propriedade horizontal.

Odete Maria Faria Neves, fez uma intervenção sobre pedido de habitação.

Francisco João Moreira de Castro Neves Gameiro, fez uma intervenção sobre o futuro do Metro da Maia.

Nuno Jorge Ferreira Gomes, fez uma intervenção sobre a nova linha do Metro da Maia.

António Manuel Gonçalves da Silva Fonseca, fez uma intervenção sobre o tráfego e condições da Via Diagonal.

3. Período da Ordem do dia:

A Senhora Deputada, Ana Isabel Silva Caseira, do Partido Socialista, ausentou-se temporariamente da sala às 23:00h, não participou na votação das atas.

3.1 Ata número onze da sétima Sessão Extraordinária de quinze de dezembro de dois mil e vinte e três:

Não se verificaram inscrições.

Os Senhores Deputados: Alberto Carlos Pires dos Reis e Santos, e João Pedro Guimarães Pinto, não votaram a ata porque não estiveram presentes na sessão a que a ata diz respeito, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do CPA.

Colocada a votação foi a “Ata número onze da sétima Sessão Extraordinária de quinze de dezembro de dois mil e vinte e três”, **aprovada por unanimidade**.



3.2 Ata número doze da quinta Sessão Ordinária de dezoito de dezembro de dois mil e vinte e três:

Não se verificaram inscrições.

O Senhor Deputado: Rui Leandro Alves da Costa Maia, não votou a ata porque não esteve presente na sessão a que a ata diz respeito, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do CPA.

Colocada a votação foi a "Ata número doze da quinta Sessão Ordinária de dezoito de dezembro de dois mil e vinte e três", **aprovada por maioria, com quarenta (40) votos a favor, sendo: vinte e quatro (24) da Coligação "Maia em Primeiro", dez (10) do Partido Socialista, dois (2) Bloco Esquerda, um (1) do PAN, um (1) da CDU, um (1) da Senhora Deputada Catarina Isabel Marques Maia, um (1) da Senhora Deputada Sofia Rios Batista; dois (2) votos contra, sendo: um (1) do Senhor Deputado Manuel Meireles, do Partido Socialista e um (1) do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares.**

MANUEL JOAQUIM MEIRELES, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra, disse: "O meu voto contra reside essencialmente na intervenção pública do Senhor Rui Filipe Oliveira Magalhães, fez uma intervenção como lesado sobre uma operação urbanística implementada na Travessa da Areosa, freguesia de Castelo da Maia, em que o Município tem responsabilidades, no mínimo, para esclarecer. Acontece que na ata consta que o Senhor Rui Filipe Oliveira Magalhães fez uma intervenção sobre espaço público e propriedade horizontal, quando isso não é verdade, acabamos de ouvir aqui. Isto é, no mínimo, falta de respeito pelas pessoas que com coragem, olhos nos olhos, enfrentam o poder que não olha a meios para os fazer calar. E por isso, só posso votar contra, Senhor Presidente."

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, no uso da palavra disse: "Senhor Deputado, só lhe queria dizer que as atas são feitas pelos serviços técnicos sem qualquer interferência nossa, e que com certeza é o que diz no papel da inscrição para a intervenção. Muito bem, muito obrigado."

3.3 Ata número treze da oitava Sessão Extraordinária de vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e três:



Os Senhores Deputados: Cristiana Maria Monteiro Carvalho, Márcia Isabel Duarte Passos Resende, Roberto Carlos Ferreira Gaspar, Vitor Manuel Sousa Ramalho, não votaram a ata porque não estiveram presentes na sessão a que a ata diz respeito, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do CPA.

Inscreveu-se e tomou a palavra o Senhor Deputado **RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA**, no uso da palavra disse: “Se calhar não me fiz entender, Senhor Presidente. É mais um contributo para ver se nós passamos a ter atas de total rigor e com qualidade. E esta ata, particularmente, creio que em duas passagens, não a tenho aqui, portanto, ela pode ser lida por todos os que tiveram acesso, a ata creio que em duas passagens diz que há conversas à margem da Mesa, do púlpito, e por isso não há registo. Não vejo o sentido de uma ata ter este tipo de rodapé. Ou se regista, ou não se regista. Isto inclusive dá margem para que as verbalizações menos corretas, aquelas que não são urbanas, sejam arredadas para este vale de indiferença e, portanto, eu pedia rigor. E quanto aos serviços serem responsáveis por fazer as atas, os responsáveis somos nós que as aprovamos e o Senhor Presidente que comanda a Mesa, e, portanto, eu pedia mais rigor, e esta ata é um mau exemplo daquilo que não deve ser uma ata de um órgão nobre como a Assembleia Municipal.”

Colocada a votação foi a “Ata número treze da oitava Sessão Extraordinária de vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e três”, **aprovada por unanimidade**.

3.4 Informação do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade Municipal (alínea c) do n.º 2, do artigo 7.º do Regimento da Assembleia Municipal):

Não se verificaram inscrições.

A Assembleia Municipal **tomou conhecimento**.

3.5 Aprovação da demonstração de desempenho orçamental do exercício de 2023 do Município da Maia:

Inscreveram-se e tomou a palavra o Senhor Deputado **JOSÉ PEDRO BOTELHO DE MONTALVÃO FERNANDES**, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **doze**.

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DA MAIA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, no uso da palavra disse: “É só dizer ao Deputado que interveio agora mesmo



BA
af.
M
P

que a Câmara, porque desconhece, a Câmara, no plano de emergência social que tem disponível e em operacionalidade, contribui com medicamentos, com rendas de casa ou apoio a subsídio de rendas de casa, e há um regulamento para o efeito, e todos os munícipes que cumpram esse regulamento podem solicitá-lo. Portanto, nós fazemos isso que acabou de dizer aqui há bocadinho, fazemos o contrário de aquilo que disse, porque o Município da Maia, ao contrário do Estado Central, de facto, ajuda os munícipes com carências económicas, na habitação, na medicação, na alimentação e na renda de casa, é verdade isso."

Colocada a votação foi a "Aprovação da demonstração de desempenho orçamental do exercício de 2023 do Município da Maia", **aprovada por maioria com vinte e sete (27) votos a favor, sendo: vinte e quatro (24) da Coligação "Maia em Primeiro", um (1) da Senhora Deputada Sofia Rios Batista, um (1) do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares, um (1) do Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Águas Santas Fernando Miguel Ferreira dos Santos; catorze (14) votos contra, sendo: nove (9) do Partido Socialista, um (1) da CDU, dois (2) Bloco Esquerda; e duas (2) abstenções, sendo: uma (1) da Senhora Deputada Catarina Isabel Marques Maia e uma (1) do PAN.**

Os Senhores Deputados do Partido Socialista, Roberto Carlos Ferreira Gaspar e João Pedro Guimarães Pinto, não participaram na votação do ponto 3.5, porque se ausentaram da sala.

3.6 Alteração orçamental modificativa (revisão) aos documentos previsionais de 2024, Primeira ao orçamento da receita, Primeira ao orçamento da despesa primeira ao plano plurianual de investimentos (PPI), Primeira ao plano de atividades mais relevantes (PAM):

Não se verificaram inscrições.

Colocada a votação foi a "Alteração orçamental modificativa (revisão) aos documentos previsionais de 2024, Primeira ao orçamento da receita, Primeira ao orçamento da despesa primeira ao plano plurianual de investimentos (PPI), Primeira ao plano de atividades mais relevantes (PAM)", **aprovada por maioria com vinte e nove (29) votos a favor, sendo: vinte e quatro (24) da Coligação "Maia em**



Primeiro”, um (1) do Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Águas Santas Fernando Miguel Ferreira dos Santos, um (1) do PAN, um (1) da Senhora Deputada Catarina Isabel Marques Maia, um (1) da Senhora Deputada Sofia Rios Batista, um (1) do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares, onze (11) votos contra do Partido Socialista; e três (3) abstenções, sendo: uma (1) da CDU e duas (2) Bloco Esquerda.

3.7 Alteração da estrutura orgânica do Município da Maia:

Não se verificaram inscrições.

Colocada a votação foi a “Alteração da estrutura orgânica do Município da Maia”, aprovada por maioria com vinte e oito (28) votos a favor, sendo: vinte e quatro (24) da Coligação “Maia em Primeiro”, um (1) do Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Águas Santas Fernando Miguel Ferreira dos Santos, um (1) da CDU, um (1) da Senhora Deputada Sofia Rios Batista, um (1) do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares; onze (11) votos contra do Partido Socialista e quatro abstenções, sendo: duas (2) Bloco Esquerda, uma (1) do PAN, uma (1) da Senhora Deputada Catarina Isabel Marques Maia.

3.8 Aprovação do mapa de desempenho orçamental e respetivo apuramento do saldo de gerência anterior e incorporação nos fundos disponíveis de 2024 (SMAS):

Não se verificaram inscrições.

Colocada a votação foi a “Aprovação do mapa de desempenho orçamental e respetivo apuramento do saldo de gerência anterior e incorporação nos fundos disponíveis de 2024 (SMAS)”, aprovada por maioria com trinta (30) votos a favor, sendo: vinte e quatro (24) da Coligação “Maia em Primeiro”, um (1) do Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Águas Santas Fernando Miguel Ferreira dos Santos, dois (2) Bloco Esquerda, um (1) do PAN, um (1) da Senhora Deputada Catarina Isabel Marques Maia, um (1) do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares; onze (11) votos contra do Partido Socialista; e duas (2) abstenções, sendo: uma (1) da CDU, uma (1) da Senhora Deputada Sofia Rios Batista.

3.9 SMAS da Maia – Aprovação do mapa de pessoal para o ano de 2024. Custo máximo com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de



Handwritten signatures in blue ink.

postos de trabalho previstos e não ocupados e aprovação de necessidade de novos postos de trabalho – mapa anual global:

Não se verificaram inscrições.

Colocada a votação foi a “SMAS da Maia – Aprovação do mapa de pessoal para o ano de 2024. Custo máximo com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados e aprovação de necessidade de novos postos de trabalho – mapa anual global”, **aprovada por maioria com trinta (30) votos a favor sendo: vinte e quatro (24) da Coligação “Maia em Primeiro”, um (1) do Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Águas Santas Fernando Miguel Ferreira dos Santos, dois (2) Bloco Esquerda, um (1) do CDU, um (1) da Senhora Deputada Catarina Isabel Marques Maia, um (1) do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares; onze (11) votos contra do Partido Socialista; e duas (2) abstenções sendo: uma (1) da PAN, uma (1) da Senhora Deputada Sofia Rios Batista.**

3.10 Proposta de alienação da participação no capital social da Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.” – Empresa participada pelo Município da Maia em 4,64%:

Inscreveu-se e tomou a palavra a Senhora Deputada **CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO** no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **treze**.

Colocada a votação foi a “Proposta de alienação da participação no capital social da Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.” – Empresa participada pelo Município da Maia em 4,64%”, **aprovada por maioria com quarenta e um (41) votos a favor, sendo: vinte e quatro (24) da Coligação “Maia em Primeiro”, onze (11) do Partido Socialista, dois (2) Bloco Esquerda, um (1) do PAN, uma (1) da Senhora Deputada Catarina Isabel Marques Maia, um (1) da Senhora Deputada Sofia Rios Batista, um (1) do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares; e duas (2) abstenções, sendo: uma (1) do Senhor Deputado do Partido Socialista Manuel Joaquim Meireles e uma (1) da CDU.**

3.11 Relatório de Avaliação Externa do Equal+ - Plano Municipal para a Igualdade e não Discriminação da Maia (2022/2023):



Não se verificaram inscrições.

Colocada a votação foi a "Relatório de Avaliação Externa do Equal+ - Plano Municipal para a Igualdade e não Discriminação da Maia (2022/2023)", **aprovada por maioria com quarenta e dois (42) votos a favor, sendo: vinte e quatro (24) da Coligação "Maia em Primeiro", doze (12) do Partido Socialista, dois (2) Bloco Esquerda, um (1) do PAN, um (1) da CDU, um (1) da Senhora Deputada Catarina Isabel Marques Maia, uma (1) da Senhora Deputada Sofia Rios Batista, e uma (1) abstenção do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares.**

3.12 Proposta de adesão do Município da Maia à "Portucalea – Associação Florestal do Grande Porto", com o inerente pagamento da quota anual de associado efetivo:

Não se verificaram inscrições.

Colocada a votação foi a "Proposta de adesão do Município da Maia à "Portucalea – Associação Florestal do Grande Porto", com o inerente pagamento da quota anual de associado efetivo", **aprovada por unanimidade.**

3.13 Autorização prévia genérica do órgão deliberativo para assunção de compromissos plurianuais em 2023, nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho): listagem do ano 2023:

Inscreveu-se e tomou a palavra o Senhor Deputado **RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA**, no uso da palavra, disse: "Peço desculpa pode haver aqui alguma imprecisão e só por isso é que vim aqui, porque sendo um ponto para conhecimento ele é enunciado como autorização prévia, pergunto à Mesa se a redação está correta."

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, no uso da palavra disse: "Senhor Deputado, isto está de acordo com o que veio da Câmara Municipal, em princípio foi visto pelos jurídicos e em princípio está bem. Muito obrigada pela sua chamada de atenção."

A Assembleia Municipal **tomou conhecimento.**

3.14 Reportes obrigatórios referentes ao exercício económico de 2023, nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de



21 de fevereiro e art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua redação atual): Declaração de compromissos plurianuais a 31/12/2023; Declaração de pagamentos em atraso a 31/12/2023; Declaração de recebimentos em atraso a 31/12/2023:

Inscreveram-se e tomou a palavra a Senhora Deputada **CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO** no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **catorze**.

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DA MAIA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, no uso da palavra, disse: “Primeiro, a Senhora Deputada pergunta, mas antes, conclui. Espere: passa um atestado de menoridade à Câmara, aos técnicos da Câmara, só não passa às pessoas que ficam a dever, quando essas deviam de ser as primeiras. Os seiscentos mil euros que existem de incumprimento na área da educação foi porque as famílias não pagaram, e já foram questionadas, e agora até temos um sistema muito mais inteligente e eficaz que é um cartão que regula, digamos, isso tudo. Portanto, o cartão é que permite, ou não, o acesso a esse tipo de habilidades. E, entretanto, contactamos a AT para ela fazer a cobrança coerciva, mas nós, obviamente, antes de o fazer, tentamos ao máximo ver se as famílias, se as pessoas, porque senão, quer dizer, os que pagam são penalizados por aqueles que não pagam. E ao cabo e ao resto, no fundo o erário público é que está a ser prejudicado. Nós tentamos, e estamos a conseguir, um conjunto de possibilidades para que as pessoas venham honrar os seus compromissos, porque há muita boa gente que não paga a ver se se esquece, percebe. Na sua intervenção, devia falar para essas pessoas que são, digamos, o cerne da questão, e não, a Senhora Deputada fala é para as pessoas, neste caso, os serviços municipais que tratam disto. E, portanto, devia falar, eu sei que custa falar, tem medo de perder votos, eles também já são poucos, portanto se calhar tem pena de perder os que tem. Depois, quanto à questão do regulamento da publicidade, a senhora deputada também, não sei se já se apercebeu, e até a convidava a falar com o PCP ou a CDU, que é a única coisa que falta para que nós consigamos limpar o concelho é a propaganda eleitoral dos partidos, quer o meu, quer o seu, que esses não têm regra. É uma lei do tempo da revolução, portanto, o que há um desmando completo, em que cada partido pode colocar a propaganda onde quer. Quase em cima da cabeça de cada um de nós, onde é injusto, portanto, o resto está tudo em ordem, o Município da Maia deve ser dos pouquíssimos



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Municípios do país que tem isso depurado. Portanto, fizemos um modelo que nos demorou uns anos com um concurso público nacional e agora a publicidade que existe está toda ordenada e disciplinada. E o Município recebe o dinheiro, e quem não paga é penalizado, é multado, coimado. A única parte que não está ordenada é, como disse, a propaganda política, que devia a lei permitir. Eu sou a favor que haja propaganda, só que ela também devia cumprir regras. E portanto, eu desafio-a a si e até à juventude, que eu já sugeri à juventude, que é o futuro, nos canais certos da Assembleia da República, a desenvolverem uma lei que permitia disciplinar isso, digamos, haver propaganda eleitoral, muito bem, e política, mas com ordem, para que o ambiente urbano seja um ambiente acertado. E nós não podemos fazer nada porque a lei não nos permite.

A Assembleia Municipal **tomou conhecimento**.

3.15 Declaração de compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2023 – SMAS da Maia:

Não se verificaram inscrições.

A Assembleia Municipal **tomou conhecimento**.

A Senhora Deputada do Partido Socialista Cristiana Maria Monteiro Carvalho ausentou-se da sala às 23:33h e não regressou.

3.16 Associação de Municípios Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis – Plano de Atividades e Orçamento para 2024 aprovado e assinado:

Não se verificaram inscrições.

A Assembleia Municipal **tomou conhecimento**.

3.17 Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, EMEM – envio de Relatório de Execução Orçamental Trimestral – 3.º trimestre de 2023:

Não se verificaram inscrições.

A Assembleia Municipal **tomou conhecimento**.

3.18 Postura de trânsito na Rua Nova da Corga, freguesia de Águas Santas:

Não se verificaram inscrições.



Colocada a votação foi a "Postura de trânsito na Rua Nova da Corga, freguesia de Águas Santas", **aprovada por unanimidade.**

3.19 Postura de trânsito na Rua Altino Domingos Moreira e arruamentos envolventes, na freguesia de Moreira:

Não se verificaram inscrições.

Colocada a votação foi a "Postura de trânsito na Rua Altino Domingos Moreira e arruamentos envolventes, na freguesia de Moreira", **aprovada por maioria com quarenta e um (41) votos a favor, sendo: vinte e quatro (24) da Coligação "Maia em Primeiro", onze (11) do Partido Socialista, dois (2) Bloco Esquerda, um (1) do PAN, um (1) da Senhora Deputada Catarina Isabel Marques Maia, uma (1) da Senhora Deputada Sofia Rios Batista, um (1) do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares, e uma (1) abstenção da CDU.**

E sendo vinte e três horas e cinquenta e um minutos do dia vinte e seis do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, foi dada por encerrada a sessão da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa: Presidente da Mesa, António Gonçalves Bragança Fernandes, pela 1.ª Secretária, Márcia Isabel Duarte Passos Resende, pela 2.ª Secretária, Susana Filipa Coelho Rafael; e pela Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Gisela Soares das Neves:

O Presidente:

A 1.ª Secretária:

A 2.ª Secretária:

A Chefe da UAOA:

Assembleia Municipal da Maia

De: Jorge Santos <jorgesantos021@gmail.com>
Enviado: 26 de fevereiro de 2024 19:08
Para: Presidente da Assembleia Municipal da Maia
Assunto: Renúncia ao mandato

DOC. 1
BA
Visto
Comunicação
requerente da lista
BA
26-02-24

Exmo Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Maia,

É com um sentimento de pesar que venho renunciar ao meu mandato de deputado da Assembleia Municipal da Maia.

Embora fosse meu desejo honrar o compromisso que assumi, cumprindo até ao fim a vontade popular, por apreço à confiança dos eleitores maiatos em mim depositada, circunstâncias da vida pessoal impedem-me de continuar a exercer um mandato com a proximidade desejável, roubando-me tempo e espaço para estar mais presente e responder aos seus problemas, anseios e exigências junto do poder local.

Todos temos a nossa vida pessoal e profissional, que não podemos compartimentar de outras realidades; há papeis que se entrecruzam, o que, por vezes, torna desafiante senão mesmo muito difícil de gerir no dia a dia.

No meu caso, encontrando-me atualmente a residir, por motivos profissionais, num concelho situado entre 300 a 400 kms de distância, torna-se extremamente complicado liderar um Grupo Municipal (quase sempre) à distância.

Por outro lado, é também frustrante não poder estar mais vezes junto dos eleitores, ao menos nos momentos em que mais se requer tal presença, obrigando-me, demasiadas vezes, a fazer-me substituir ou a ausentar-me de importantes reuniões onde gostaria de participar e intervir como tenho feito desde o início.

Ainda assim, orgulho-me de todo o trabalho desenvolvido até à presente data. Algo que procurei que fosse o mais parecido com aquilo que a população tem legitimidade de exigir dos seus eleitos locais. Ouvir e dar resposta às necessidades e interesses dos nossos munícipes, felizmente cada vez mais atentos e exigentes da parte de quem os representa nas instâncias do poder.

Sem mais, resta-me desejar a todos, na sua pessoa, o resto de um bom mandato autárquico!

Com os melhores cumprimentos,

Jorge Santos



Freguesia de Castelo da Maia

Concelho da Maia

BW
afri
Visto
BW
 07.02.24

Exmo. Sr. Eng.º
 António Gonçalves Bragança Fernandes
 Presidente da Assembleia Municipal da Maia
 Praça Dr. José Vieira de Carvalho
 4470-202 MAIA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		1/2024	06/02/2024

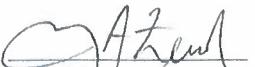
Assunto: Substituição de presença na Assembleia Municipal

Eu, Manuel Moreira Azenha, Presidente da Junta de Freguesia de Castelo da Maia, deputado Municipal por inerência, ao abrigo da Lei Regimental dessa Assembleia, venho pelo presente dar conhecimento a V. Exa. da minha indisponibilidade, para estar presente na 1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a realizar a 26 de fevereiro de 2024 pelas 21h30.

Face ao exposto, delego a minha presença no membro do Executivo da Freguesia de Castelo da Maia, Dr. Eugénio José Vieira Teixeira, que estará presencialmente na referida sessão.

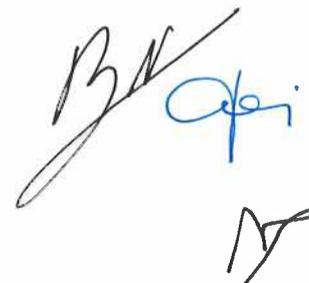
Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Junta


 Manuel Moreira Azenha

Assembleia Municipal da Maia

De: Jorge Santos <jorgesantos021@gmail.com>
Enviado: 12 de fevereiro de 2024 10:46
Para: Presidente da Assembleia Municipal da Maia
Assunto: Pedido de substituição

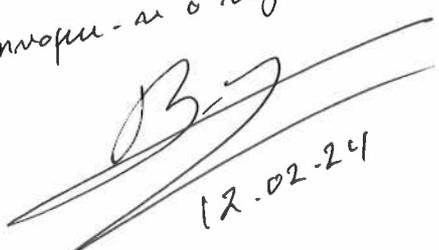


Exmo Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Maia,

Por motivos profissionais, venho por este meio requerer a minha substituição na próxima sessão ordinária, bem como na correspondente reunião de líderes.

Com os melhores cumprimentos,

Jorge Santos

Vinte
Convoque-se o seguinte de lista

12.02.24

Assembleia Municipal da Maia

De: Freguesia Nogueira e Silva Escura <jfnogueira@sapo.pt>
Enviado: 15 de fevereiro de 2024 10:18
Para: 'Assembleia Municipal da Maia'
Assunto: RE: 1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 26 de fevereiro de 2024

BN
aps

BN

Exmo. Senhor Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes
 Presidente da Assembleia Municipal da Maia

Informo V.Ex.ª, que na 1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia, a realizar no próximo dia 26 de Fevereiro de 2024, delego a minha substituição ao Senhor Luís Miguel Ascensão Teixeira, Secretário da Junta de Freguesia.

Sem outro assunto de momento, despeço-me de V/Ex.ª, com elevada estima e consideração, apresentando os meus melhores cumprimentos.

O Presidente

Ilídio Carneiro

Vinte
BN
15.02.24



Rua do Calvário, n.º 380
 4475-463 Maia
 Tel: 229 617 210
 E-mail: geral@jfnogueiraesilvaescura.pt

De: Assembleia Municipal da Maia [mailto:presidente.assembleia@cm-maia.pt]

Enviada: 6 de fevereiro de 2024 17:07

Para: presidente@jf-moreira.pt; geral@jf-aguasantas.pt; jfnogueira@sapo.pt; mail@jf-pedroucos.pt; geral@juntavilanovadatelha.pt; geral@jfcastelodamaia.pt; secretariado@jfmilheiros.pt; geral@jfcidadedamaia.pt; geral@saopedrofins.pt; geral@jf-folgosadamaia.pt

Cc: 'Assembleia Municipal da Maia' <presidente.assembleia@cm-maia.pt>; Marisa Neves <marisa.neves@cm-maia.pt>

Assunto: 1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 26 de fevereiro de 2024

Exmos. (as) Senhores (as)
 Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho

Por indicação do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia, serve o presente para remeter a V.ª Ex.ª o Edital, (para afixação) da 1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 26 de fevereiro de 2024, às 21:30h, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho do Município da Maia.

Em nome do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, endereço os melhores cumprimentos.

Iolanda Dias

Assistente Técnica

iolanda.dias@cm-maia.pt

Tel: 229 408 756 Ext: 8756

Tel: 939 044 268



MAIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**UNIDADE DE APOIO
AOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS**

Assembleia Municipal da Maia

De: Olga Freire <olga_vfreire@hotmail.com>
Enviado: 23 de fevereiro de 2024 15:53
Para: Assembleia Municipal da Maia
Assunto: RE: Documentos disponíveis: 1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 26 de fevereiro de 2024

Ilustre Presidente da Assembleia Municipal da Maia,
Exmo. Senhor Eng. Bragança Fernandes,

Venho por este meio informar V.Exa. que não será possível estar presente na Próxima Assembleia Municipal, pelo que em minha representação estará presente o Mário Jorge Martins, pelo que solicito a minha substituição.

Com os meus melhores cumprimentos
Olga Freire

De: Assembleia Municipal da Maia <presidente.assembleia@cm-maia.pt>
Enviado: 19 de fevereiro de 2024 21:08
Cc: 'Márcia Passos - Assembleia Municipal da Maia' <marciapassos.assembleia@cm-maia.pt>; 'Filipa Rafael - Assembleia Municipal da Maia' <filiparafael.assembleia@cm-maia.pt>; 'Assembleia Municipal da Maia' <presidente.assembleia@cm-maia.pt>
Assunto: Documentos disponíveis: 1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 26 de fevereiro de 2024

Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa,
Exmos. (as) Senhores (as) Líderes dos Grupos Municipais,
Exmos. (as) Senhores (as) Deputados

Por indicação do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia, serve o presente para informar V. Exas. que já se encontra disponível na plataforma *wiremeet*, a documentação da 1.ª Sessão Ordinária a realizar no próximo dia 26 de fevereiro 2024.
Em nome do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, endereço os melhores cumprimentos.

Iolanda Dias

Assistente Técnica

iolanda.dias@cm-maia.pt
Tel: 229 408 756 Ext: 8756
Tel: 939 044 268



MAIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**UNIDADE DE APOIO
AOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS**

Assembleia Municipal da Maia

De: João Torres <joaojmtorres@gmail.com>
Enviado: 26 de fevereiro de 2024 14:33
Para: Assembleia Municipal da Maia
Cc: Márcia Passos - Assembleia Municipal da Maia; Filipa Rafael - Assembleia Municipal da Maia; Rui Leandro Maia
Assunto: Re: Documentos disponíveis: 1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 26 de fevereiro de 2024

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia,

*Visto
Comopue - re o seguinte
de liste
26-02-24*

Pedindo desde já as minhas sinceras desculpas, venho, se possível, por motivos de ordem profissional inadiável, solicitar a minha substituição na 1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 26 de fevereiro de 2024.

Obrigado e votos de um bom trabalho.

Com os melhores cumprimentos,

João Magalhães Torres

Deputado do Grupo Municipal do Partido Socialista

Em seg., 19 de fev. de 2024 às 21:09, Assembleia Municipal da Maia <presidente.assembleia@cm-maia.pt> escreveu:

Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa,

Exmos. (as) Senhores (as) Líderes dos Grupos Municipais,

Exmos. (as) Senhores (as) Deputados

Por indicação do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia, serve o presente para informar V. Exas. que já se encontra disponível na plataforma *wiremeet*, a documentação da 1.ª Sessão Ordinária a realizar no próximo dia 26 de fevereiro 2024.

Em nome do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, endereço os melhores cumprimentos.

Iolanda Dias

Assistente Técnica

iolanda.dias@cm-maia.pt

Tel: 229 408 756 Ext: 8756

Tel: 939 044 268



MAIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**UNIDADE DE APOIO
AOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS**



1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 26 de Fevereiro de 2024

Período da Antes da Ordem do Dia

Intervenção

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal;

Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa;

Exmo. Presidente da Câmara Municipal;

Exma. Senhora Vereadora e Exmos. Senhores Vereadores;

Exmas. Senhoras Deputadas e Exmos. Senhores Deputados;

Exmo. Público

A rede viária em muitos locais do concelho encontra-se em péssimo estado, pondo em causa a segurança de condutores, passageiros e/ou peões. Os factores desta degradação são diversos e por vezes cumulativos, como por exemplo, o subdimensionamento de muitas vias para a quantidade e tipo de tráfego que recebe, os remendos que são realizados nas vias após as intempéries ou rupturas na rede de saneamento ou de águas pluviais.

São exemplos da situação acima descrita o estado da Via Francisco Sá Carneiro, as rotundas da N14 junto da saída da variante e junto à Decathlon, a Rua Manuel Gonçalves Lage junto do cruzamento com a Rua Ponte de Parada, a Rua do Mosteiro junto ao cruzamento com a Rua Dr. António dos Santos, entre muitos outros.

Outra questão, aqui, diversas vezes, por nós abordada e com exemplos concretos são as dificuldades de acessibilidade dos cidadãos com mobilidade reduzida em se deslocarem nos passeios devido ao mau estado em que se encontram ou devido à existência de obstáculos que os obrigam a deslocar-se nas vias destinadas aos veículos, pondo em risco a sua segurança. Assim, reiteramos o apelo à sua urgente requalificação.

A eleita da CDU,



1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 26 de Fevereiro de 2024

Período da Antes da Ordem do Dia

Proposta de Recomendação *Unanimidade*

“Garantir às pessoas com deficiência o pleno acesso a documentos emanados pelas entidades públicas”

De acordo com o disposto na “Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência”, adoptada em 2006, os Estados signatários entre outros aspectos, devem tomar medidas, desenvolver ou melhorar meios de comunicação e informação, nomeadamente através das tecnologias e dispositivos tecnológicos no sentido de garantir às pessoas com deficiências o pleno gozo dos seus direitos e liberdades permitindo a sua participação plena e efetiva na sociedade em condições de igualdade com as outras pessoas;

Sendo as entidades municipais, entidades públicas, devem por isso envidar esforços para que todos os documentos emitidos pelas entidades municipais (câmara, juntas de freguesia e empresas municipais) sejam efectivamente acessíveis a todos os cidadãos.

A título de exemplo:

- O esquema cromático do calendário de recolhas da Maiambiente, causa confusão nas pessoas com daltonismo, tendo sido agravado nos casos em que a recolha do vidro ficou junto da recolha do cartão, o que aumentou as dificuldades de leitura a quem sofre deste problema visual;

Assim, a Assembleia Municipal da Maia, reunida em 26 de Fevereiro de 2024 delibera:

1. Recomendar à Câmara Municipal, e através desta, às empresas municipais a utilização do código ColorAdd;
2. Recomendar à Câmara Municipal, e através desta, às empresas municipais a implementação de faturas, a pedido, em braille;
3. Recomendar à Câmara Municipal estudar e implementar outras medidas, recorrendo à utilização das tecnologias e dispositivos tecnológicos que permitam o acesso e participação pleno dos cidadãos com deficiência.

A eleita da CDU,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA


1ª Sessão ordinária26-02-2024


MOÇÃO

PELA CRIAÇÃO DE UMA EQUIPA MUNICIPAL DE SAPADORES FLORESTAIS

Há anos que assistimos impávidos à destruição de património florestal irreparável, sabendo que a possibilidade de não se repetir cai sobre as decisões tomadas no momento presente e que devem visar na recuperação e limpeza dos terrenos bem como na acessibilidade aos mesmos.

Os incêndios que assistimos em Julho e Agosto dizimaram, como todos sabemos, demasiados hectares de floresta e mato que implicam gastos ambientais, sociais e económicos avassaladores.

A península ibérica e Portugal em concreto, encontram-se numa zona que é particularmente afetada pelas alterações no clima, em consequência do aquecimento global. Situações de seca, ondas de calor, grandes tempestades tornar-se-ão cada vez mais regulares e é urgente que encaremos a necessidade de nos adaptar!

Os **municípios** têm também responsabilidades sobre o planeamento na adaptação a situações de catástrofe, nomeadamente aos incêndios. Havendo esta responsabilidade, partilhada distrital e nacionalmente, é fulcral a criação de equipas de prevenção e combate aos incêndios florestais.

Estas **equipas de sapadores florestais** têm como funções:

- Silvicultura preventiva, nomeadamente a gestão de combustível florestal;
- Manutenção e proteção de povoamentos florestais, promovendo a gestão florestal e o controlo de agentes bióticos nocivos;
- Silvicultura de carácter geral;
- Instalação, manutenção e beneficiação de infraestruturas de defesa da floresta e de apoio à gestão rural;
- Sensibilização das populações;
- Vigilância, primeira intervenção e apoio ao combate a incêndios rurais, apoio a operações de rescaldo e vigilância activa pós-rescaldo;
- Ações de estabilização de emergência que promovam a recuperação do potencial produtivo, impedindo a deslocação de terrenos pelas chuvas e tratando do plantio de vegetação autóctone;

- Apoio em diversas ocorrências de emergência e na recuperação necessária (inundações, queda de árvores, derrocadas, etc).

Assim, a Assembleia Municipal da Maia reunida a 26-02-2024, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2, alíneas j) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do artigo 3.º, n.º 3 da Lei I-A/2020, de 19 de Março, delibera:

- Que é importante iniciar os procedimentos necessários à implementação de uma equipa de sapadores florestais afeta ao município da Maia.

- Que é importante apoiar também, de todas as formas, as associações humanitárias de bombeiros do concelho.

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda,

Sérgio Sousa

José Pedro Fernandes (em substituição)



Voto de Pesar

Pela morte de Alexei Navalny

O percurso de Alexei Navalny desde que regressou à Rússia, representa o de muitos outros mártires anónimos que ousaram opor-se à tirania do regime presidido por Vladimir Putin.

O regime não hesita em eliminar quem se lhe opõe, não se coibindo de utilizar as mais perversas formas de perseguição e tentativas de silenciamento, tanto dentro como fora das fronteiras russas.

A liberdade de expressão atualmente é uma miragem no atual regime russo, cujas ambições expansionistas anseiam por subjugar outros povos, utilizando os mesmos métodos repressivos, que sem subtilezas, incluem o desaparecimento físico daqueles que se lhe opõem. Primeiro a Rússia e a Bielorrússia, hoje partes de Ucrânia e amanhã, outros poderão seguir-lhe o mesmo caminho.

Independentemente de se concordar ou não com as opções ou ideias políticas de Navalny, nenhum ser humano deve sofrer tal barbaridade a que foi sujeito, somente por não ter a mesma opinião de quem ocupa a cadeira do poder.

De Navalny, fica para a História, o seu regresso como que messiânico, ao seu país, mesmo sabendo que isso provavelmente lhe custaria a vida. Talvez fosse esse o seu propósito, o seu desígnio, a sua forma de inspirar as gerações futuras.

Morreu no dia 16 de fevereiro. Desejamos que a sua morte não seja em vão e que este martírio seja a semente da qual um dia nascerá a liberdade na Rússia.

Nós, que no próximo dia 25 de abril celebramos os 50 anos do fim da ditadura, louvamos o gesto da Embaixadora de Portugal em Moscovo, que depositou um conjunto de cravos vermelhos na Pedra de Solovetsky, um memorial que recorda as vítimas da repressão política na Rússia.

Que das sementes lançadas por Navalny, nasçam também cravos na Rússia.

Assim, o Grupo Municipal do PAN propõe que a Assembleia Municipal da Maia, reunida em Sessão Ordinária de 26 de fevereiro de 2024, delibere realizar um minuto de silêncio pela morte de Alexei Navalny, símbolo de resistência e liberdade contra regimes políticos autocráticos, estendendo este voto de pesar também a todos os prisioneiros políticos do regime russo.

Maia, 26 de fevereiro de 2024

Paula Costa

(Deputada Municipal -PAN)



Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia e demais elementos da mesa,
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia e demais membros da Câmara aqui
presentes,
Exmas. Senhoras e Senhores Deputados Municipais,
Caros maiatos,

Por ocasião a inauguração da casa sede da Fundação Gramaxo, com desenho do arquiteto Siza Vieira, no início deste mês, a bancada da coligação "Maia em Primeiro" quer enaltecer a importância desta iniciativa familiar, em pleno centro da nossa cidade.

Desde 2013, a Fundação Gramaxo tem dado passos consistentes de abertura à sociedade, cumprindo os seus propósitos e colocando à disposição de todos uma ampla área no centro da cidade, para fruição cultural.

A Quinta da Boavista pertence à família Gramaxo desde o século XVII e preserva uma identidade fulcral do passado maiato e da antiga freguesia de Barreiros, que tinha uma marca rural forte, alicerçada na existência de várias Quintas. Esta quinta é uma marca desse passado, mas é, também, um elemento vivo e dinâmico, que quer responder às expectativas do presente e do futuro, no contexto de uma cidade e de um concelho, também eles, muito dinâmicos.

Depois de facultar o acesso, à área de lazer, aos seus jardins e aos edifícios, como o conhecido coreto (iniciativas já realizadas em anos anteriores) surge, agora, este museu e casa sede, que alberga segmentos da Coleção Maria de Fátima Gramaxo, com espaços para exposições temporárias e um Auditório.

Como a própria fundação o define, este espaço tem agora todas as condições para cumprir a missão que se propõe em três eixos orientadores: Coleccionismo, Artes e Arquitetura; Pensamento e Mediação Cultural; Natureza e Qualidade de Vida.

Esta é um importante exemplo da iniciativa da sociedade civil, que devemos destacar e que complementa os grandes investimentos que o Município tem vindo a fazer, e está a fazer, na área cultural e patrimonial.

Maia, 26 de fevereiro de 2024.

Pelo Grupo Municipal da Coligação "Maia em Primeiro",
(Hélder Tiago Ferreira Quintas de Oliveira)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

Bloco de Esquerda
Maia
1ª Sessão ordinária26-02-2024



Relatório de Prestação de Contas Consolidadas de 2023

As contas consolidadas apresentam resultados financeiros positivos, no entanto, estes resultados deveriam refletir-se num maior investimento em benefício dos maiatos, uma vez que há condições muito favoráveis, mas que não estão a ser totalmente aproveitadas pelo executivo municipal.

Num momento em que a população atravessa grandes dificuldades, com o aumento do custo de vida provocado pela inflação e face às constantes subidas das taxas de juros determinadas pelo BCE, a Câmara Municipal da Maia deveria reforçar o auxílio de emergência às famílias mais carenciadas, nomeadamente fazendo com que seja mais abrangente e mais eficaz, chegando a um maior número de famílias e pessoas de baixos rendimentos e indo mais além no parco apoio que vem concedendo.

Sabemos também que essas carências não se resumem à alimentação, que há quem tenha dificuldades em adquirir medicação ou problemas financeiros ligados a contratos de arrendamento, telecomunicações e outras despesas comuns, ao mesmo tempo.

Sabemos que não cabe aos Municípios substituírem-se ao Estado central nas suas atribuições, mas devem complementar a ação social e o investimento público, mesmo quando as condições concretas obrigam a que, localmente, seja dado um primeiro impulso, apoiando-se as comunidades mais frágeis (idosos, desempregados, pessoas em situação de pobreza) e ajudando-se a dinamizar a economia, impulsionando o consumo.

O Município tem condições para fazer muito mais do que tem feito em matéria de ação social e, em geral, no investimento público.

Votamos, por isso, contra este ponto.

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda,

Sérgio Sousa

José Pedro Fernandes (em substituição)





Sessão ordinária da Assembleia Municipal – 26 de fevereiro de 2024

Pto. 3.10. – Alienação da participação social na Municípa

Intervenção

A "Municípa - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A." é sociedade anónima de capital de capital pertencente à Administração Pública Local, constituída actualmente por 57 municípios accionistas, conforme se pode ler na sua página de internet <https://www.municipia.pt/empresa/quem-somos/>, ao contrário do que está escrito na informação que nos foi entregue.

A Câmara Municipal da Maia, foi chamada, tal como outros municípios, a realizar transferências para repor desequilíbrios financeiros causados entre outros motivos pelo incumprimento de accionistas cujos valores em dívida ascendem actualmente a cerca de 422 400€.

Segundo conseguimos apurar, no âmbito de diligências por parte da Municípa e por decisão judicial do TAF de Coimbra é da responsabilidade de um dos accionistas devedores o pagamento do valor de 244 882€ referentes ao período entre 2008/2013.¹

Segundo o Executivo, até à data, a empresa não gerou lucros, não distribuiu dividendos, mas sacou responsabilidades financeiras ao erário público pelo incumprimento, reiterado, de alguns accionistas, onerando outros até à data cumpridores.

Há toda a necessidade de preservar o conhecimento e experiência, mas não invalida o cabal esclarecimento da situação financeira da empresa, a sua própria viabilidade não pondo em causa o equilíbrio financeiro do municípios accionistas.

Disse.

¹ https://www.cm-gois.pt/cmgois/uploads/document/file/83/certificacao_legal_de_contas_consolidadas.pdf



Sessão ordinária da Assembleia Municipal – 26 de fevereiro de 2024

Pto. 3.14. – Reportes obrigatórios referentes ao exercício económico de 2023, nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso

Intervenção

Embora o documento seja para conhecimento, a CDU, após a leitura e análise que fez não pode deixar de manifestar a sua preocupação relativamente a alguns dados, particularmente aos valores em dívida por parte dos munícipes na área da Educação, aliás, se a memória não me falha, não é a primeira vez que fazemos referência a este assunto.

A 31 de Dezembro de 2023, os valores em atraso há mais de 90 dias, na área da Educação ascendem a um valor global de 669 492,04€.

Esta situação poderá significar as dificuldades financeiras que muitos agregados familiares vivem na actualidade, mas também, e porque, alguns destes casos remontam a situações escolares passadas, alguns, já com vários anos e se por aqui continuam... é porque não houve da parte do município o cuidado de criar um plano de pagamento junto das famílias, de forma a que estas deixem de estar numa situação de incumprimento perante o município. Situação, que em alguns casos poderá ser impeditivo de aceder a apoios sociais do mesmo.

Outro número muito significativo são os dados e valores relativos à “imputação de despesas, por remoção de publicidade ilegal ao abrigo do contrato de concessão de exploração de espaços de publicidade”, cujo valor agregado deveria estar vertido no anexo D. Acontece que este se encontra em falta na documentação, pelo que, não nos foi possível somar o valor em dívida. No entanto, pela simples observação das quantias e quantidade de dados relativos aos valores em atraso presumimos que estes serão significativos.

Ora, esta situação suscita-nos algumas questões, nomeadamente:

- no que concerne ao próprio Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público, publicado no DR a 17 de janeiro de 2022 (aprovado, por maioria, nesta assembleia em 26 de março de 2021) e que a CDU, na sessão de 30/07/2020, ou seja, no anterior mandato, aquando da discussão da concessão e exploração publicitária, já havia



Handwritten signatures in black and blue ink.

questionado, mormente à exclusividade que constava na cl^a 32 do caderno de encargos e se isso não significaria “diminuir (ou mesmo anular) a existência de publicidade”, ao que na altura nos foi dito que se procurava uniformizar esteticamente os locais de publicidade.

Assim, pergunto ao Senhor Presidente da Câmara:

- 1º Consegue de forma objectiva apontar os motivos para este incumprimento?
- 2º No caso de já estarem identificados os motivos, existe uma estratégia municipal junto dos comerciantes, empresas e outras entidades para diminuir estas situações de incumprimento?

Disse.